



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**LEI n° 332/2002
DE 28 DE JUNHO DE 2002**

Altera o Anexo I da Lei n.º 308 de 09 de outubro de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art.1º- Fica alterado o número de vagas constante no Anexo I da Lei n° 308 de 09 de outubro de 2001 no cargo de Médico para o número de 08 (oito), ou seja criado mais quatro vagas.

Art.2º - Esta Lei terá seus efeitos retroagidos a 02 de maio de 2002.

Art.3.º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2002.


Jonas Dias Neto
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM, 01/07/2002

Jonas Dias Neto
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**LEI nº 332/2002
DE 28 DE JUNHO DE 2002**

ANEXO I

QUANTIDADE	CARGOS	Plantões	SALÁRIO (R\$)
08	Médicos	04	1.500,00
01	Assistente Social	-	800,00


JONAS DIAS NETO
Prefeito Municipal